



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1888

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Chamamento Público	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1888

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2.538, DE 04 DE JUNHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitida, para a docência de **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Rede Municipal de Ensino, a senhora **ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA DE FREITAS**, CPF Nº 021.987.645-20, classificada **no Processo Seletivo nº 03/2022**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - A profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 04 de junho de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Chamamento Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024** **PROCESSO N° 32/2024**

O **Município de Orindiúva**, torna público a todos os

interessados que durante o período compreendido entre os dias 05 e 12 de junho de 2024, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, estarão abertas inscrições destinadas à de seleção de projetos culturais de audiovisual, a serem apresentados por agentes culturais de Orindiúva, com base na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). A íntegra do edital completo e informações complementares serão disponibilizadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.orindiuva.sp.gov.br> Data: 04/06/2024 - Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo	Nº 02
Contrato	Nº 02/2022
Dispensa de Licitação	Nº 005/2022
Contratante	Câmara Municipal de Orindiúva
Contratado	Ultramed - Saúde e Segurança Ltda CNPJ 17.604.889/0001-19
Objeto	Prestação de Serviços em Segurança e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional.
Valor Total	R\$ 2.606,53 (dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e três centavos)
Vigência	12 meses
Data renovação	07/06/2024

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PESQUISA DE PREÇO CONCOMITANTE COM SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP torna público que está realizando pesquisa de preços para a seguinte contratação:

Descrição do Objeto	Quantidade
Título de Cidadão Orindiuvense, confeccionado em placa de aço inox, com gravação em relevo, pintado nas cores e envernizado, medindo 32x22cm, acondicionado em estojo tradicional de veludo na cor azul marinho	02

O respectivo Termo de Referência e outras informações poderão ser solicitados na Câmara Municipal, através do e-mail: henrique@orindiuva.sp.leg.br ou pelo site.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, os interessados deverão responder a presente cotação de preços em até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para o e-mail: henrique@orindiuva.sp.leg.br, com os dados da empresa para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 03 de junho de 2024.
Henrique Rozim Manfrenato
Analista Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1888

Página 3 de 3

Câmara Municipal de Orindiúva - SP
(17) 38161238

.....